



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 163, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 197/2026, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA VITORIO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 032.***.***-54, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo comissionado de Gerente de Convênios e Programas da Educação através da Portaria nº. 147, de 02 de julho de 2026, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica a fiscal obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Revoga-se as disposições na Portaria nº. 262, de 14 de março de 2025.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio - MT

Nome/Razão Social: A F Pinheiro	
CNPJ: 32.151.307/0001-80	CONTRATO: 349/2022
Quadra: 05	Lote: 12
Nome/Razão Social: Domus Agrícola, Comércio e Serviços Ltda	
CNPJ: 42.687.078/0001-76	CONTRATO: 352/2022 CONTRATO: 353/2022
Quadra: 07	Lote: 02 - 03 - 10
Nome/Razão Social: Tecnoagro Agropec. Ltda	
CNPJ: 09.270.899/0001-37	CONTRATO: 229/2023
Quadra: 07	Lote: 06 - 07
Nome/Razão Social: J V Silva Funilaria Industrial Ltda	
CNPJ: 40.002.624/0001-62	CONTRATO: 234/2023
Quadra: 07	Lote: 08
Nome/Razão Social: Jenivaldo de Araujo Alves	
CPF: 478.XXX.XXX-04	CONTRATO: 241/2023
Quadra: 07	Lote: 09
Nome/Razão Social: Construtora Extraplan Ltda	
CNPJ: 05.198.675/0001-00	CONTRATO: 189/2021
Quadra: 07	Lote: 11 - 12
Nome/Razão Social: REG Construtora Ltda	
CNPJ: 49.534.997/0001-59	CONTRATO: 244/2023
Quadra: 08	Lote: 01
Nome/Razão Social: V. L. do Nascimento - ME	
CNPJ: 13.248.052/0001-23	CONTRATO: 358/2022
Quadra: 08	Lote: 03
Nome/Razão Social: Henrique Gonçalves Dutra	
CNPJ: 46.192.009/0001-42	CONTRATO: 242/2023
Quadra: 08	Lote: 06
Nome/Razão Social: Lucimar Alcindo Trombeta Ltda	
CNPJ: 45.878.784/0001-93	CONTRATO: 355/2022
Quadra: 08	Lote: 07

Para ampla divulgação e a fim de assegurar que todos tenham conhecimento, garantindo assim a publicidade deste ato, publicaremos o referido Edital no Jornal Oficial do Estado do Mato Grosso - AMM/MT, além de deixá-lo afixado no mural digital da Prefeitura, bem como demais meios oficiais de publicidade.

Campos de Júlio, 29 de julho de 2026

PORTARIA Nº. 163, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 197/2026, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA VITORIO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 032.***.***-54, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo comissionado de Gerente de Convênios e Programas da Educação através da Portaria nº. 147, de 02 de julho de 2026, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica a fiscal obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Revoga-se as disposições na Portaria nº. 262, de 14 de março de 2025.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 50- PSS/001/2025, DE 31 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 e em conformidade com a Lei nº. 1.945, de 05 de março de 2024, Lei nº. 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº.